

Boletim de Serviço

Nº 165, 30 de outubro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSEH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 100, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	5
DESIGNAR.....	5
*PORTARIA N. 185, DE 29 DE JUNHO DE 2018	5
PORTARIA N. 322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018	6
PORTARIA N. 324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018	6
RECOMPOR.....	7
PORTARIA N. 321, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018	7
ACOLHER	8
PORTARIA N. 323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018	8
CONSTITUIR E COMPOR	8
PORTARIA N. 325, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	8
CONSTITUIR.....	9
PORTARIA N. 326, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	9

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 100, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

RESOLVE:

Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

Ricardo do Carmo Filho

CAPE - Projetos aprovados 2018

Nome do Projeto / Responsável Instituição / Pesquisador Principal

1. “III CURSO DE FORMAÇÃO DE DOULAS COMUNITÁRIAS DO HU-UFGD” / Fábio Juliano Negrão.
2. “CARCINOMA VERRUCOSO EM LOCALIZAÇÃO INCOMUM: RELATO DE UM CASO” / Karla Lucena Sampaio Calado.
3. “CONHECER A DINÂMICA DO CENTRO CIRÚRGICO DE UM HOSPITAL ESCOLA” / Denise Córdoba Mendonça Reginaldo/ Isabela Neiva dos Santos.
4. “ESTUDO DE CASO DO GERENCIAMENTO DE RSS DO HU-UFGD” / Mônica deSouza Dantas / Ana Paula Espindola.
5. “ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: ANÁLISE DE UM PROCESSO EDUCATIVO A PARTIR DOS PRESSUPOSTOS FREIRIANOS “/ Hugo Dias Batista / Janne Milla Dócio Lima.
6. “PROPOSIÇÃO DE UM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS” / Flávia Lefort Lamanna/ Laís Ramos Alcântara.

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

***PORTARIA N. 185, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **MÔNICA DE SOUZA DANTAS**, CPF n. 955.503.485-00, SIAPE n. 2230593, para realizar a gestão do contrato 22/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.192.414/0001-09, referente à contratação do serviço continuado de apoio administrativo, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Glênio Alves de Freitas.
- II. Designar, os servidores abaixo, como fiscais setoriais do contrato 22/2017:
 - Ambulatório: Hélcio de Brito Lima, CPF: 940.173.791-68, Siape 4821400;
 - Laboratório: Kely Luiza Valdez, CPF: 978.431.131-34, Siape 2137654;
 - Imagenologia: Aline Tiago de Freitas Fidelis, CPF 034.941.597-97, Siape 2137376;
 - Faturamento e Same: Kerly da Silva Barbosa, CPF 859.271.471-00, Siape 51786655;
 - Marcação Cirúrgica: Eliane Bergo de Oliveira de Andrade, CPF 024.620.999-21, Siape 2232555.
- III. Permanecerão como Fiscal Técnico(a) a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, CPF n. 913.097.191-87, Siape n. 2129515, e como Fiscal Administrativo a servidora **LUDIMYLLE ALVES APOLINÁRIO**, CPF n. 652.595.722-20, SIAPE n. 1766710 do contrato 22/2017.
- IV. Nas ausências e impedimentos legais da Gestora **MONICA DE SOUZA DANTAS**, a substituição será feita por **JOSUÉ DE BRITO QUADROS**, CPF 017.150.391-06, Siape n. 2261469;
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

**Portaria republicada por conter erros na original. BS n. 149, de 02 de julho de 2018.*

PORTARIA N. 322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, Engenheira Clínica, SIAPE n. 2173487, para realizar a gestão do contrato 26/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, referente a contratação de aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bens permanentes), visando atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- II. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE n. 2279358, para substituir a gestora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** os servidores **JORGE SAMUEL URBIETA FERNANDEZ**, Técnico em Eletrônica, SIAPE nº 1896546 e **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE n. 2279358, para realizar a fiscalização técnica dos contrato 26/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa supracitada, referente a contratação de aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bens permanentes), para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- IV. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, Engenheira Clínica, SIAPE n. 2173487, para substituir os fiscais técnicos **JORGE SAMUEL URBIETA FERNANDEZ e CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Renato Guilherme Silveira Correa Silva**, matrícula/SIAPE n. 1263886, Médico – Gastroenterologia pediátrica, para substituir Renata Maronna Praça Longhi, em suas ausências e

impedimentos legais no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n. 230, de 07 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 154 de 08 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECOMPOR

PORTARIA N. 321, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cristina Hinako Yamashita – **Presidente**

Telma Ferreira Vieira de Barros – **Secretária**

Ana Carla Tamisari Pereira

Antonia Gomes de Olinda

Gerson Borges Santiago

Jessica de Oliveira Carvalho Figueiredo

Michelly Angelina Lazzari da Silva

Ivanete Damer

Weder de Souza Oliveira

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

ACOLHER

PORTARIA N. 323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Acolher** o pedido de substituição do membro INDONÉSIO CALEGARI por motivo de impedimento alegado através do Memorando S/N, de 19 de outubro de 2018 e designar VANDERLEI GANDINE RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2129594, ocupante do cargo ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR, lotado no HU-UFGD para compor a comissão de Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 303, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 03 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23529.005245/2018-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 325, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR e COMPOR** Grupo de Trabalho (GT) para avaliação das demandas de mobiliário geral do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:
 - Aparício Moreira Filho – representante da GAD
 - Kelle Cristhiane Soria Vieira Benedetti – representante da Superintendência
 - Raquel Bressan de Souza – representante da GAS
 - Cândida Aparecida Leite Kassuya – representante da GEP

- Ricardo França de Brito – coordenador das ações - SEAD

- II. O grupo de trabalho terá o prazo de **07 (sete) dias** para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório final.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

CONSTITUIR

PORTARIA N. 326, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º, **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados, utilizando como base a Resolução-SEI nº. 82, de 10 de outubro de 2018, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A Comissão terá a seguinte estrutura:

Presidente;
Coordenadores de Área;
Equipes de Contagem;
Equipe de Fiscalização; e
Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Presidente

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin, matricula SIAPE 1666983

Coordenadores de Áreas

Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde

Carlos Alexander Dias, matricula SIAPE 2275408

Eluciene Cristina Zorzan Morale, matricula SIAPE 1967318

Paulo Henrique Lodi, matricula SIAPE 2204145

Morrison Francisco Reis Verão, matricula SIAPE 1819995

Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Ana Paula dos Santos, matricula SIAPE 1800387

Armando Jorge Junior, matricula SIAPE 2137490

Equipe de Contagem

Abadia De Fatima Resende, matricula SIAPE 1803787

Antonia Gomes De Olinda, matricula SIAPE 1552164

Carmen Celia Neves De Souza, matricula SIAPE 1439280

Carolina Duarte Figueira, matricula SIAPE 1809767

Cleber Massato Toda, matricula SIAPE 2137545

Danilo Correia De Arruda, matricula SIAPE 2261346

Ellen Caceres Lopes, matricula SIAPE 3072423

Felipe Bezerra Cambará, matricula SIAPE 4676975155

Flávia Lefort Lamanna Flávia Lamanna, matricula SIAPE 2173487

Flávia Santos Araújo, matricula SIAPE 2346862

Gabrielle Leite Dos Santos Rosa, matricula SIAPE3021202

Irene Ribeiroliveira Moreira, matricula SIAPE 2424648

Jaqueline Bernal, matricula SIAPE 1250123

Jessica Natalia Andre, matricula SIAPE 3046885

Jorge Paulo Sales De Almeida, matricula SIAPE 2158567

Jucilene Assunção De Oliveira, matricula SIAPE 2129516

Juliana Custodio Lopes, matricula SIAPE 1173834

Larissa Beatriz Andreatta, matricula SIAPE 2177644

Laura Priscila Toledo Bernal, matricula SIAPE 2666850

Leilyanne De Araújo Mendes Oliveira, matricula SIAPE 1217005

Leonora Correa Da Costa De Marchi, matricula SIAPE 2129522

Lucivania Marques Da Silva Salviano, matricula SIAPE 2158572

Magda Laíse Oliveira, matricula SIAPE 2383464

Mateus Ribeiro Marques, matricula SIAPE 1880640

Nilma Alves De Almeida Araujo, matricula SIAPE 2247086

Paulo Roberto Calixtro Silva, matricula SIAPE 2261428

Priscyla Tainan Camargo, matricula SIAPE 1923587

Renata Esteves Moraes, matricula SIAPE 2163813

Rose Assumpcao, matricula SIAPE 1807554

Sergio Virginio da Silva, matricula SIAPE 2421798

Simone De Souza Dos Santos, matricula SIAPE 1816922

Tiago Ignácio Leite, matricula SIAPE 2350706

Equipe de Fiscalização

Adriana Alice De Lima, matricula SIAPE 1838953

Airson Batista, matricula SIAPE 1425990

Anderson Luis Mota Sampaio, matricula SIAPE 1563436

Edna Manari Dos Santos, matricula SIAPE 1819570

Maicon Willian Vieira Marques, matricula SIAPE 1833075

Rodrigo Donizetti De Souza, matricula SIAPE 1918935

Rodrigo Miyasaki, matricula SIAPE 1810352

Sonia Aparecida Velasque Do Nascimento, matricula SIAPE 1568531

Equipe multidisciplinar

Alessandro Carvalho Da Fonseca, matricula SIAPE 2254392

Cássio Rodolfo Da Silva Mota, matricula SIAPE 2279358

Edna Yoshie Shirota Tomonaga, matricula SIAPE 1808879

Jonathas Martins Torraca Junior, matricula SIAPE 1791396

Sergio Virginio da Silva, matricula SIAPE 2421798

Art. 3º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria, devendo ser respeitados os prazos definidos no cronograma publicado no anexo I desta normativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

Ricardo do Carmo Filho

Anexo I – Cronograma Inventário Anual HU-UFGD

AÇÃO (o que?)	ETAPA (como?)	RESPONSÁVEL (quem?)	ONDE?	POR QUE?	PRAZO DE INICIO	PRAZO DE TERMINO
Solicitar nomeação de portaria de inventário	Portaria de designação	Superintendente	Superintendência/Gerência Administrativa	Atender previsão da Resolução- SEI nº. 82/2018	25/10/2018	26/10/2018
Publicação portaria de inventário	Publicação Boletim de Serviço	Superintendente	Superintendência	Atender previsão da Resolução- SEI nº. 82/2019	29/10/2018	29/10/2018
Abrir capa de processo no SIG-Protocolo e instruir processo de inventário	Presidente Comissão de Inventário	Presidente	Protocolo	Atender previsão da Resolução- SEI nº. 82/2018	30/10/2018	30/10/2018

Setor de Contabilidade deve manter contato com o Presidente da Comissão, com o intuito de divulgar e acordar normas e procedimentos que envolvam a realização de inventário físico de materiais e que por ventura não estejam Resolução-SEI nº. 82/2018	Estudar normas e legislações sobre inventário físico de materiais e orientar o Setor de Suprimentos em matéria contábil	Chefe do Setor de Contabilidade	Setor de Contabilidade	Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018	01/11/2018	30/11/2018
Providenciar lanche, água e café	Verificar junto a hotelaria o fornecimento de água e café para o inventário	Presidente da Comissão e Coordenadores de Áreas	Nutrição	Melhor condições de trabalhos para a equipe de trabalho	25/11/2017	30/11/2017
Retirar perfil de requisição de materiais para todos os usuários	Retirar no AGHU as permissões dos usuários para solicitação de materiais	SGPTI	AGHU	Para que não haja solicitação de materiais durante o inventário	30/11/2018	06/12/2018

<p>Procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Organização das áreas . Etiquetagem dos itens a serem inventariados; . Aferição de balanças; . Manutenção dos equipamentos para movimentação do material; . Atender as todas as requisições até dia 30/11/2018 (10h); . Treinamento de Pessoal envolvido 23/11/2018; . Identificação e separação dos materiais solicitados e não expedidos; . utilização de listagem DOS MATERIAIS A INVENTARIAR)); . IDENTIFICAÇÕES DIFERENTES para as equipes (1a e 2a contagem/coordenação/apoio/coordenador da área/coordenador geral) 	<p>Planejar e adotar as providências necessárias para o bom andamento do inventário</p>	<p>Presidente da Comissão e Coordenadores de Áreas</p>	<p>Almoxarifado Geral, Entrepasto e Unidade de Abastecimento Farmacêutico</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018</p>	<p>26/11/2018</p>	<p>30/11/2018</p>
<p>Registrar todas as notas fiscais eletrônicas dos materiais recebidos até 30/11/2018 às 11:00</p>	<p>Sistema de controle de estoque</p>	<p>Unidade de UAPS e UAF</p>	<p>Almoxarifado Geral, Entrepasto e Unidade de Abastecimento Farmacêutico</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018</p>	<p>30/11/2018</p>	<p>30/11/2018</p>

Imprimir as Fichas de Contagem ou lista de materiais dos materiais em numeração sequencial, por endereçamento	Sistema de controle de estoque	Presidente da Comissão e Coordenadores de Áreas	Almoxarifado Geral, Entrepasto, Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018	30/11/2018	30/11/2018
Fechar RMA de novembro de 2018	Setor de Suprimentos deve enviar o RMA de novembro para conciliação e lançamentos para o Setor de Contabilidade	Setor de Suprimentos e Setor de Contabilidade	Setor de Suprimentos	Para baixa contábil do mês de novembro de 2018	01/12/2018	03/12/2018
Realizar contagem dos estoques	Realizar contagem dos estoques	Comissão de Inventário	Almoxarifado Geral, Entrepasto, Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2019	01/12/2018	06/12/2018
Registrar todos os ajustes no Sistema de Controle de Estoque	Registrar no AGHU, todos os ajustes originados das contagens físicas de materiais	Presidente da Comissão e Coordenadores de Área	Unidade de Almoxarifado e Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018	02/12/2018	06/12/2018

<p>Imprimir relatório de posição de estoque final (antes do inventário), relatório de ajustes realizados, relatório de posição do estoque final (após inventário) e a variação do estoque</p>	<p>Extraír do AGHU, o relatório de posição de estoque inicial (antes do inventário), o relatório de ajustes realizados, o relatório de posição do estoque final (após inventário) e elaborar o relatório da variação do estoque</p>	<p>Chefe do Setor de Suprimentos e Chefe da Divisão Administrativa Financeira</p>	<p>Setor de Suprimentos e Divisão Administrativa Financeira</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018</p>	<p>05/12/2018</p>	<p>06/12/2018</p>
<p>Elaborar Relatório Final de Inventário</p>	<p>Elaborar o Relatório Final de Inventário</p>	<p>Presidente da Comissão e Coordenadores de Área</p>	<p>Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018</p>	<p>06/12/2018</p>	<p>10/12/2018</p>

<p>Enviar processo para o setor de contabilidade</p>	<p>Encaminhar o setor de contabilidade o processo de inventário com os ajustes a serem realizados</p>	<p>Presidente da Comissão e Coordenadores de Área</p>	<p>Unidade de Almoxarifado e Unidade de Abastecimento Farmacêutico</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2019</p>	<p>12/12/2018</p>	<p>12/12/2018</p>
<p>Registrar todos os ajustes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)</p>	<p>Setor de Orçamento e Finanças deve fazer os registros no SIAFI de acordo com os princípios contábeis e legislação vigente. Setor de Contabilidade deve analisar todos os ajustes.</p>	<p>Setor de Contabilidade</p>	<p>Setor de Orçamento e Finanças</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018</p>	<p>13/12/2018</p>	<p>14/12/2018</p>
<p>Encaminhar processo para a Gerência Administrativa</p>	<p>Encaminhar relatório de inventário e contábil para gerencia administrativa</p>	<p>Setor de Contabilidade</p>	<p>Divisão Administrativa Financeira</p>	<p>Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018</p>	<p>14/12/2018</p>	<p>17/12/2018</p>

Avaliação da Gerência Administrativa do Processo e Envio para Superintendência	Encaminhar relatório de inventário e contábil para superintendência	Gerência Administrativa	Gerência Administrativa	Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018		
Avaliação da Superintendência do Processo e Envio para Superintendência	Avaliação e providências que julgar oportunas	Superintendente	Superintendência	Atender previsão da Resolução-SEI nº. 82/2018		